



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 124/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui gratificação de risco para os servidores legalmente investidos na função de autoridade sanitária para o exercício das atividades de vigilância sanitária e dá outras providências”, foi **APROVADO** na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2019, por maioria absoluta de votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 21 de dezembro de 2019.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017